

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 01/10/2022 09:31:41

IP com n°: 192.168.100.106

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=788](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=788)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 207/2022****PORTARIA Nº 207/2022 – Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação do(a) Servidor(a) **Marcio Ricardo Alves do Nascimento**, matrícula nº 1262440 Defensor dativo no processo administrativo nº 001/2022.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar (Marcio Ricardo Alves do Nascimento, cargo de assessor jurídico, matrícula de número 1262440 com lotação no Gabinete do Prefeito), para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado **Leidiane Chaves Ferreira**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 190 de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Matões do Norte – MA, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

